



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 124 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Comissão Organizadora do Edital 649/2024, o qual define critérios para ações de capacitação relacionadas à participação em cursos e eventos no âmbito do IFMG Campus Avançado Piumhi.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, reconduzido ao cargo pela Portaria IFMG Nº 1.195, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art 1º CONSTITUIR a Comissão organizadora do Edital 649/2024 (2128993), o qual define critérios para ações de capacitação relacionadas à participação em cursos e eventos no âmbito do IFMG Campus Avançado Piumhi., com a seguinte composição:

Nome do servidor	SIAPE	Função
Elina Martins Silva	1420616	Presidente
Lívia Caroline Pereira da Silva	3199845	Membro
Aracelli Gonçalves Soares Alves	1145411	Membro
Germano de Oliveira Mattosinho	2364513	Membro
Eugenia de Sousa	2785346	Membro

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e finda sua validade em 31 de dezembro do ano 2025, com carga horária de 2 (duas) horas mensais.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 04/12/2024, às 15:39, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2128999** e o código CRC **947946C0**.

23715.000969/2024-13

2128999v1